



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
 Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.emprotur.setur.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12610026.002783/2021-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MULTIFUNCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A E A EMPRESA SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME.

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – EMPROTUR, entidade da Administração Pública Estadual Indireta, com sede à Avenida Senador Dinarte Martiz, S/N, Via Costeira, Ponta Negra, CEP 59.090-002, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30 doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo seu Vice Presidente Sr. RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1.800.422 – SSP/RN, inscrito no CPF do MF sob nº. 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. **SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 22/03/1976, portadora da carteira de identidade nº. 1.300.658 – ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 018.833.344-46, residente e domiciliada na Av. Antônio Basílio, 2203, Ed.; Saint Paul, apto. 605, Natal – RN, CEP: 59.056-901, de outro lado a empresa **SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME.**, situada à Rua Joaquim Araújo Filho, 1490, Lagoa Nova | Natal – RN, CEP: 59.063-120, CNPJ:18.072.865/0001-29, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **SÉRGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 009.455.814-08, doravante denominada “CONTRATADA”, resolvem, nos termos do Processo nº 12610026.002783/2021-39 e 12610006.002375/2020-34, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 44/2020, passando o mesmo a vigorar de 11/12/2021 a 10/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2021/2022, na seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de

2021/2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	298401-Manutenção e Funcionamento
Elemento de Despesa:	33.90.39 – Serviço de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	100- Recursos Ordinários
Valor Global:	R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 696,67 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício 2021, e; R\$ 10.703,33 (dez mil setecentos e três reais e trinta e três centavos) para o exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as parte de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 10 de dezembro de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA – Vice-Presidente
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
 CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
 CONTRATANTE

SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME.
 CNPJ:18.072.865/0001-29
SÉRGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 10/12/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **HYVIRNG FERREIRA, Assessora Técnica**, em 10/12/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Financeira**, em 10/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO GUSTAVO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA, Assistente Administrativo**, em 10/12/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12390940** e o código CRC **A22C6439**.